

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 108/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do combate à prática do "grau" por motociclistas.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....
.....
XVII -
17
h) Dia do Combate à Prática do "Grau" por Motociclistas;
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Protocolo de Autuação nº 10.190.2026-1